



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 081, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 46.170,00 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 46.170,00 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria do Município, Secretaria Municipal de Educação e Desporto, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no que diz respeito ao pagamento de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, tal como, o Outsourcing de Impressão, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.025	339040000000 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	1760	R\$ 30.500,00
2.013	339040000000 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	295	R\$ 1.080,00
2.007	339040000000 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	4943	R\$ 2.230,00
2.083	339040000000 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	4416	R\$ 11.360,00
2.034	339040000000 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	1500	727	R\$ 1.000,00
				R\$ 46.170,00

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	339030000000 Material de Consumo	1500	2525	R\$ 20.000,00
2.025	339036000000 Outros Serviços de Terceiros - PF	1500	1720	R\$ 10.500,00
2.137	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	259	R\$ 1.080,00
1.017	449051000000 Obras e Instalações	1500	16227	R\$ 2.230,00
2.083	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1500	4421	R\$ 11.360,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



2.034	339030000000	Material de Consumo	1500	677	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 46.170,00</b>

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.

\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**